

CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA n. 02/2017/CSA

Nomeia Comissão de Avaliação de Recursos Eleitorais, como determina o artigo 14 do Regulamento das Eleições para a Diretoria Executiva da FUCRI.

O Presidente do Conselho Superior de Administração, CSA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o decidido pelo Colegiado Pleno reunido no dia 23 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Avaliação de Recursos Eleitorais, como determina o artigo 14 do Regulamento das Eleições para a Diretoria Executiva da FUCRI, aprovado pela Resolução n. 03/2009/CSA.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros: Edison Uggioni, titular, e Carmen Furlanetto, suplente; Juliane Barp Rosso Orlandi, titular, e Anne Marie Scoss, suplente; Nicolas Crispim, titular, e Jorge Luiz Savi da Rosa, suplente.

Art. 3º - A Comissão reunir-se-á quando solicitado pela Junta Eleitoral, devendo executar seus trabalhos respeitados os aspectos estabelecidos nos documentos institucionais: Estatuto e Regulamento das Eleições para a Diretoria Executiva da FUCRI e Estatuto e Regimento Geral da UNESC.

Parágrafo único - A Comissão encerrará seus trabalhos após o vencimento dos prazos finais de recurso e decisão estabelecidos para a eleição de 2017.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 03 de abril de 2017.



PROF. DR. GILÃO VOLPATO
PRESIDENTE DO CSA

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)